



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

assuntosparlamentares@alra.pt;

scdias@alra.pt

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/444/2024	22/04/2024	Sai-SRAPC/2024/225	Ponta Delgada,
S/1382/2024	18/09/2024	00.012.004.003	04 de outubro de 2024

S/1382/2024

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 1/XIII - POR UM SISTEMA DE EVACUAÇÕES MÉDICAS
MAIS EFICAZ PELA FAP NA RAA

Em resposta ao solicitado por V. Exa., relativamente ao assunto, cumpre-me
remeter, em anexo, os seguintes pareceres:

- Hospital da Horta (HH), E.P.E.R. (Anexo I);
- Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), E.P.E.R. (Anexo
II);
- Unidades de Saúde:
 - . Ilha das Flores (Anexo III);
 - . Ilha do Corvo (Anexo IV);
 - . Ilha de São Jorge (Anexo V);
 - . Ilha Graciosa (Anexo VI);
 - . Ilha do Pico (Anexo VII);
 - . Ilha de Santa Maria (Anexo VIII).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **Paulo Jorge Abraços Estêvão**
Data: 2024.10.08 17:12:36+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**



Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S): Os mencionados (Anexo I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII)

S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL



Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII

"Por um sistema de evacuações médicas mais eficazes pela FAP na RAA"

Vivendo num território arquipelágico, os Açorianos são confrontados com constrangimentos particulares em várias dimensões da sua vida, revelando-se particularmente sensível no que diz respeito à saúde, com 6 ilhas sem hospital, havendo necessidade frequente de proceder a evacuações aéreas por motivos de saúde, não só destas ilhas, mas também das ilhas com Hospital para outras ou para o território continental.

Razões por que, tudo o que possa ser feito para melhorar o acesso a cuidados de saúde diferenciados e que permitam salvar vidas é de louvar e deve ser encarado como prioritário, não ignorando, contudo, que há um elevado custo associado e que é preciso acautelar.

É importante salientar que o Hospital da Horta tem contado sempre com a excelente colaboração da Unidade de Deslocações e Evacuações Aéreas (UDEA) do HSEIT, assim como da Regulação Médica. A decisão final da evacuação é sempre da Regulação Médica, que também determina a prioridade clínica caso haja mais que um pedido de evacuação em simultâneo.

A articulação com a Força Aérea Portuguesa (FAP) é feita pelo médico regulador e equipa médica de evacuações (tem 2 equipas -1 escalada e 1 de prevenção).

No que respeita aos meios técnicos e humanos da FAP, o Hospital da Horta entende que não se pode pronunciar devendo a questão ser colocada à referida entidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL



Resta realçar a experiência de quem, no Hospital da Horta, trabalha de perto com as evacuações aéreas, que tanto nas evacuações inter-ilhas como para o Continente, a FAP é e está sempre muito disponível.

Horta, 30 de abril de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Susana MSG. Barcelos

De: Manuela MAFMCG. Menezes
Enviado: 24 de abril de 2024 13:05
Para: Márcio FM. Rocha
Cc: Maria PRFMP. Ferreira; José BV. Carvalho; Lucia FVC. Rodrigues
Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Senhor
Dr. Márcio Rocha

Venho por este meio, enviar parecer da Coordenação do Serviço de Deslocação de Doentes do HDES, com o qual concordamos.

[Assunto: Por um sistema de evacuações Médicas mais eficaz pela FAP na RAA](#)

De acordo com a opinião da Dr. Carla Ferreira: “Conforme solicitado pela Exma. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, Dr.^a Manuela Menezes, ao Serviço de Deslocação de Doentes do mesmo hospital, no que se refere ao assunto acima mencionado, somos a informar o seguinte:

Circula a Petição 1/XIII cuja primeira peticionária, Joana Rita Freitas Bairos, solicita ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Eng.º Luís Garcia, se digne considerar e levar à discussão da Assembleia Legislativa da RAA, um novo sistema de evacuações na Região Autónoma dos Açores, pretendendo-se que este seja mais eficaz e capaz de responder atempadamente aos pedidos de evacuações rececionados, uma vez que a Região é composta por 9 ilhas, 6 delas apenas com resposta de cuidados de saúde primários, fornecidos pelos respetivos Centros de Saúde.

O maior hospital da região, situa-se na ilha de São Miguel (HDES), sendo este o receptáculo da maioria das evacuações inter-ilhas, por ser a unidade hospitalar com maior oferta de especialidades clínicas.

O HDES recorre às evacuações aéreas apenas para fora da Região Autónoma dos Açores (RAA), não tendo, portanto, grande experiência no que se refere aos pedidos de evacuações inter-ilhas, nomeadamente aos períodos de espera a que estão votados os utentes das outras ilhas, em situações clínicas que requeiram esta resposta.

Não obstante, os pedidos de evacuações do HDES para fora da RAA balizam-se em premissas de doença súbita e de extrema gravidade, o que pressupõe muita urgência na resposta da evacuação.

Como tal, senda a RAA uma região constituída por várias ilhas, umas com melhores respostas a nível dos cuidados de saúde do que outras, e defendendo o princípio da igualdade no acesso à saúde de todos os residentes na região, não nos parece adequado que um utente espere 19 horas por uma evacuação aérea, quando a sua situação é, assim se supõe, urgente e inadiável, podendo mesmo este período de espera pôr em risco a vida da utente.

Por tudo o que foi descrito na Petição supramencionada, consideramos que a existência de 2 equipas de prevenção às evacuações, seria uma forma de garantir uma resposta mais célere às necessidades das evacuações médicas que possam ocorrer em simultâneo. Trata-se, portanto, de uma solicitação legítima e adequada, porquanto se pretende que todos os açorianos e residentes nesta região, possam aceder aos cuidados de saúde que necessitam com a maior brevidade possível.

À consideração superior
Melhores Cumprimentos



Manuela Menezes

Presidente do Conselho de Administração
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta
Delgada, EPER

Av. D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada



Manuela.MA.Menezes@azores.gov.pt



913 076 043

De: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Enviada: 22 de abril de 2024 17:50

Para: Manuela MAFMCG. Menezes <Manuela.MA.Menezes@azores.gov.pt>; Teresa FF.Ribeiro <Teresa.FF.Ribeiro@azores.gov.pt>

Cc: Mariana RCAM. Cabral <Mariana.RC.Cabral@azores.gov.pt>; Paula AMS. Cabral <Paula.AM.Cabral@azores.gov.pt>; Joana RPD. Mota <Joana.RP.Mota@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exma. Presidente do Conselho de Administração

Na sequência do conteúdo do email infra, venho por este meio solicitar que até ao próximo dia **29 de abril**

(segunda-feira) façam chegar a este Gabinete um parecer sobre este assunto.

Apelo para que o prazo seja cumprido.

Susana MSG. Barcelos

De: Bruno MM. Gonçalves
Enviado: 29 de abril de 2024 17:08
Para: Márcio FM. Rocha
Cc: Carla SA. Reis; Esmeralda MRSC. Lourenço
Assunto: RE: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social,

O CA da USIFlores confirma que já tivemos algumas situações que a evacuação se prolongou no tempo por diversas razões, das quais: meteorológicas, falta de meio aéreo ou avaria, falta de equipa da força aérea ter atingido horas de voo e ter de descansar e a evacuação se proceder cerca de 12 a 13 horas depois de acionado.

Sabemos que a situação de uma evacuação é sinal que o utente se encontra em situação crítica, para ter de se deslocar para uma unidade hospitalar para tratamento diferenciado, por isso um sistema melhorado beneficiará todos os Açorianos.

Na USIFlores temos sentido alguns constrangimentos relativamente ao acompanhamento de utentes até à placa, durante as evacuações aéreas.

Durante algum tempo o acompanhamento dos utentes era feito pela equipa da USIFlores, salvo situações em que o utente se encontrasse instável. Nessas situações a equipa da evacuação vem buscar o utente à nossa unidade de saúde.

No decorrer do ano passado, os nossos enfermeiros levantaram uma questão que se prende com o fato de, no hiato de tempo em que decorre a evacuação e o acompanhamento do utente até ao aeroporto, quer o médico, quer o enfermeiro de serviço, terem de abandonar a urgência. Esta situação poderia levantar problemas no caso de, nesse período, aparecer mais uma urgência grave ou agravamento do estado de algum utente já em observação. Os nossos enfermeiros foram, ainda, alertados pela Ordem dos Enfermeiros de que tal situação poderia configurar-se como abandono de serviço, uma vez que dispomos de apenas um enfermeiro destacado para o serviço de urgência e um enfermeiro no serviço de internamento. Como tal, a partir de junho do ano passado, os utentes passaram a ser acompanhados apenas pelo médico de serviço.

O despacho normativo nº6/2014 de 28 de março de 2014 não é claro quanto ao correto procedimento. Pode, no entanto, subentender-se que, se as evacuações são entre unidades de saúde, a equipa de evacuação será responsável pelo utente, logo à saída da unidade de saúde de origem.

Segundo o que já apuramos junto de algumas das outras unidades de saúde da Região, a equipa de evacuação, em regra, é que vai buscar o utente à Unidade de Saúde.

Deste modo, vimos questionar sobre a possibilidade da equipa de evacuações vir buscar os utentes à Unidade de Saúde da Ilha das Flores, por regra.

Agradecemos, desde já, a sua atenção.

Sem mais de momento e com os melhores cumprimentos,

Dr. Bruno Gonçalves | Presidente do Conselho de Administração
✉ [Bruno.MM.Goncalves@azores.gov.pt](mailto: Bruno.MM.Goncalves@azores.gov.pt) | VoIP GRA: 635 035
Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
Direção Regional da Saúde



- RUA DO HOSPITAL,
9970-303 SANTA CRUZ DAS FLORES
- T. +351 292 590 270
- MAIL: SRES-USIFLORES@AZORES.GOV.PT
- NIF: 510 167 098



Pense bem antes de imprimir este e-mail. Pense verde. **O futuro depende de nós!**

Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.

De: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Enviada: 22 de abril de 2024 17:30

Para: Francisco JRL. Fonseca <Francisco.JR.Fonseca@azores.gov.pt>; Álvaro JA. Manito <Alvaro.JA.Manito@azores.gov.pt>; Marta CB. Quadros <Marta.CB.Quadros@azores.gov.pt>; Bruno MM. Gonçalves <Bruno.MM.Goncalves@azores.gov.pt>; Silvia MB. Ramos <Silvia.MB.Ramos@azores.gov.pt>

Cc: Márcia FBV. Neves <Marcia.FB.Neves@azores.gov.pt>; Fernando RM. Correia <Fernando.RM.Correia@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo(a). Presidente da Unidade de Saúde

Na sequência do conteúdo do email infra, venho por este meio solicitar que até ao próximo dia **29 de abril (segunda-feira)** façam chegar a este Gabinete um parecer sobre este assunto.

Apelo para que o prazo seja cumprido.

Obrigado

Com os melhores cumprimentos

Márcio Rocha

Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

VOIP 611101

Telem. 962960915



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Gabinete da Secretária Regional

Solar dos Remédios
9700-855 Angra do Heroísmo
Tel: 295 204 200
Email: srsd@azores.gov.pt

De: GRA | Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt>

Enviada: 22 de abril de 2024 15:06

Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Cc: João MDA. Pedras <Joao.MD.Pedras@azores.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social,

Encarrega-me o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidade de solicitar a V. Exa. que providencie no sentido de remeter para emissão de parecer, até ao dia **30 de abril de 2024**, a Petição n.º 1/XIII – “Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA”, que se anexa, a:

- Conselho de Administração do Hospital da Horta;
- Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo;
- Unidades de Saúde de Ilha de todas as ilhas sem Hospital (à exceção da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria).

Sublinha-se que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada “Informação Pública” e disponibilizada na página da Internet, solicitando-se, por isso, que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Email: assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

Susana MSG. Barcelos

De: Márcio FM. Rocha
Enviado: 30 de setembro de 2024 12:22
Para: Susana MSG. Barcelos
Assunto: FW: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Com os melhores cumprimentos

Márcio Rocha

Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
VOIP 611101
Telem. 962960915



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Gabinete da Secretária Regional

Solar dos Remédios
9700-855 Angra do Heroísmo
Tel: 295 204 200
Email: srsd@azores.gov.pt

De: Sílvia MB. Ramos <Silvia.MB.Ramos@azores.gov.pt>
Enviada: 28 de setembro de 2024 16:36
Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>
Cc: Luís FR. Pimentel <Luis.FR.Pimentel@azores.gov.pt>; Patrícia MM. Emílio <Patricia.MM.Emilio@azores.gov.pt>
Assunto: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Assunto: Situação do Serviço de Evacuações de Doentes em entre lhas - Região Autónoma dos Açores

Exma. Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dr^a Mónica Seidi

Vimos, por este meio, apresentar um ponto de situação/ponto de vista sobre o estado do Serviço de Evacuações de Doentes nas ilhas do arquipélago dos Açores a pedido de Vossas Exa. com enfoque nas principais dificuldades, oportunidades de melhoria e as articulações já existentes, conforme observado na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

O sistema de evacuações na Região Autónoma dos Açores, devido à sua composição geográfica (da Região), enfrenta desafios adicionais em relação à evacuação de doentes. Com nove ilhas de realidades aeroportuárias distintas e condições climatéricas variáveis, especialmente em algumas ilhas mais periféricas, o processo de evacuação entre as ilhas e os três principais hospitais regionais (São Miguel, Terceira e Faial) é complexo.

Atualmente, a estrutura de articulação das evacuações segue três pilares fundamentais:

1. Médico observador: responsável pela avaliação inicial do doente na sua Unidade de Saúde.
2. Médico regulador: que define a prioridade da evacuação e oferece apoio técnico ao médico observador.
3. Serviço hospitalar de destino: para onde o doente será evacuado, dependendo da especialidade médica necessária.

Além disso, o transporte aéreo, dependente das Forças Armadas Portuguesas, é um fator determinante no sucesso das evacuações. Contudo, as Unidades de Saúde não mantêm contato direto com a Força Aérea durante o processo de evacuação. Proposta de comunicação ideal.

Na nossa realidade da Direção Clínica na Ilha do Corvo, o procedimento ideal de comunicação envolve os seguintes passos:

1. Contato inicial com especialista: Quando necessário, o médico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo pode entrar em contato direto com um hospital para obter opiniões de especialistas hospitalares, de forma a auxiliar na avaliação do caso.

- 2 - Comunicação com o médico regulador: Após a avaliação, o médico regulador é contactado para coordenação da evacuação. Muitas vezes, o médico regulador já recebe informações prévias sobre a situação, devido ao contato com o hospital de referência, o que torna o processo mais ágil.

A nossa experiência na Ilha do Corvo revela que os contatos entre médicos são rápidos e eficientes, e a ajuda prestada tanto pelo médico regulador quanto pelos especialistas hospitalares tem sido imediata e de grande valor. O tempo de resposta ao médico local é bastante satisfatório, com os telefonemas sendo atendidos de imediato.

Desafios e propostas de melhoria

As dificuldades mais frequentemente observadas estão relacionadas à disponibilidade de meios por parte da Força Aérea Portuguesa, nomeadamente a falta de aeronaves e tripulações, o que por vezes resulta em atrasos nas evacuações. Embora entendamos que há limitações de recursos, sugerimos que se explorem alternativas para colmatar estas lacunas, como o reforço da frota aérea e o aumento do número de tripulantes envolvidos nas evacuações. Relativamente ao Sistema Regional de Saúde, o serviço de evacuações tem demonstrado eficiência e agilidade, mas não podemos ignorar o impacto da sobrecarga horária nas equipas envolvidas nas evacuações, que também desempenham funções nos hospitais e serviços regionais. Sugestões de melhoria incluem:

1. Implementação de videochamadas como complemento aos contatos telefónicos, otimizando a troca de informações clínicas entre os médicos.
2. Aumento da disponibilidade de aeronaves por parte da Força Aérea Portuguesa, para assegurar uma resposta mais célere.
3. Reforço das equipas de evacuação aérea, de forma a reduzir a sobrecarga sobre os profissionais de saúde envolvidos neste processo. Apesar das dificuldades, expressamos o nosso apreço pelo esforço e dedicação de todos os profissionais envolvidos no processo de evacuação nas nove ilhas dos Açores. A sua competência tem sido fundamental para garantir o sucesso das evacuações em condições desafiadoras. Estamos disponíveis para colaborar em novas soluções que possam ser adotadas, de forma a garantir a melhoria contínua do serviço de evacuações.

Com os melhores cumprimentos Pelo CA da USICorvo

Sílvia Ramos

Enfermeira

Presidente do Conselho de Administração

Silvia.mb.ramos@azores.gov.pt



- AVENIDA NOVA, 5/N, 9980-039 CORVO
- T. +351 292 596 154 / 153
- MAIL: SRES-USIG@AZORES.GOV.PT
- NIF: 510 189 881



Parecer

Assunto: *Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"*

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social,
Dr. Márcio Rocha

Atendendo ao pedido de Parecer formulado por V. Exa. relativo ao tema em assunto venho, por este meio, apresentar aquela que é a visão atual do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge face à necessidade de garantir uma boa articulação entre os Cuidados de Saúde Primários, através das Unidades de Saúde de Ilha, os Cuidados de Saúde Especializados, ao cuidado dos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores e, obviamente, a Força Aérea Portuguesa que assegura a operação aérea e as evacuações médicas dos utentes com doença aguda 365 dias por ano e, não raras vezes, em condições extremas para os profissionais que executam a operação face às condições climatéricas adversas, tipologia da operação e logística da mesma.

Pensamos que colocar a ênfase apenas na necessidade de garantir a existência de mais tripulações da Força Aérea Portuguesa per si não será suficiente para salvaguardar aquilo que será o primordial nesta situação, salvaguardar a condição humana, neste caso, dos Açoreanos mas, também, em diversas ocasiões, daqueles que escolhem os Açores como destino de férias, e que no período de abril a outubro aumentam significativamente a população das nove ilhas dos Açores, obviamente com a determinante necessidade de garantir mais cuidados de saúde a todos estes. Assim, por um lado teceremos um breve comentário relativamente à Força Aérea Portuguesa, pese embora as Unidades de Saúde de Ilha e os respetivos Conselhos de Administração não sejam, de forma alguma, os agentes mais indicados para tecer comentários relativamente ao trabalho desenvolvido pela FAP e, conseqüentemente, aos meios humanos e técnicos para realização da operação mas, por outro lado, analisaremos o que deve ser feito no âmbito da Saúde e da preparação do Serviço Regional de Saúde para que, conjuntamente, se garanta uma melhoria significativa dos cuidados de saúde prestados ao doente crítico ou emergente em situações que requeiram a sua evacuação médica para Instituições de Saúde mais diferenciadas, e nas quais não seja possível garantir a sua evacuação em tempo útil.

Primeiramente e, relativamente, aos meios disponíveis na Região Autónoma dos Açores para assegurar as evacuações médicas e conforme é descrito na Petição n.º 1/XIII, a FAP detém duas aeronaves em presença, um avião C-295 e um helicóptero Merlin. É sabido que estas aeronaves executam, também, operações de busca e salvamento em alto-mar, bem como, as operações de evacuações médicas, sendo que, é igualmente do conhecimento público que a FAP tem sentido cada vez mais dificuldades em assegurar um número de tripulações adequado para fazer face às necessidades de serviço devido às constantes saídas de recursos humanos qualificados dos seus quadros. Para além do referido,



vários aeroportos da Região Autónoma dos Açores não estão certificados para a realização de voos noturnos, não sendo por exemplo o caso da Ilha de Santa Maria é, no entanto, a realidade na Ilha de São Jorge, sendo esta a Ilha com o maior rácio de evacuações aéreas anuais. A impossibilidade de realização de voos noturnos cria, desde logo, constrangimentos na tipologia de aeronave a utilizar, pelo que, neste caso apenas se pode recorrer ao helicóptero Merlin sendo, portanto, a sua disponibilidade ainda mais limitada.

Assim, e partindo do pressuposto que será possível à FAP melhorar a sua operação criando condições para aumentar o número de tripulações ou meios à disposição para este tipo de operação os quais garantam um atendimento mais célere às solicitações das Instituições de Saúde da RAA, esta medida será sempre de salutar e garantirá ganhos em Saúde para todos os que necessitem deste tratamento emergente. No entanto, os meios continuarão a ser finitos, e pese embora melhorias possam ser concretizadas ao nível da operação aérea, nada garante que o reforço de tripulações seja condição suficiente para garantir um tratamento adequado ao número de situações existentes, pelo que, urge também criar outro tipo de condições ao nível do Serviço Regional de Saúde, para que, em conjunto, o *outcome* seja ainda mais positivo para os Açoreanos e, no decorrer do seguimento dos utentes com necessidade de evacuação o Serviço Regional de Saúde esteja dotado dos meios necessários para garantir um atendimento adequado aos utentes que deste necessitem.

Na situação que a Petição n.º 1/XIII descreve, a qual não é situação única, tendo acontecido já em anteriores situações e, pese embora, a urgência da situação e a necessidade de garantir um tratamento diferenciado para a utente em ambiente intra-hospitalar, por forma, a salvaguardar a sua condição e garantir um tratamento médico adequado a esta, deve-se enaltecer o desempenho, dedicação e profissionalismo dos profissionais de saúde afetos à Unidade Básica de Urgência da USI Santa Maria os quais desempenharam a sua missão em condições desfavoráveis e com recursos limitados face aos constrangimentos descritos mas sempre com o objetivo de garantir o melhor resultado possível aos utentes com doença aguda emergente. Esta não é, porém, situação única, pelo que, em todas as Ilhas da Região Autónoma dos Açores e, sobretudo, nas ilhas sem hospital, os profissionais de saúde das Unidades de Saúde de Ilha são autênticos guardiões da condição humana, assegurando uma primeira abordagem na prestação de cuidados de saúde diferenciados aos utentes que desta necessitam, aguardando posteriormente pela chegada do meio aéreo ou, também, dos profissionais de saúde diferenciados que a acompanham e que, em diversas ocasiões, são obrigados a apoiar as Unidades de Saúde de Ilha aquando das suas deslocações.

Conforme inicialmente descrito é necessário que o Serviço Regional de Saúde e, em particular, as Unidades de Saúde de Ilha localizadas nas seis ilhas sem hospital, Corvo, Flores, Graciosa, Pico, São Jorge e Santa Maria, estejam dotadas dos meios técnicos e humanos que garantam esta tipologia de atendimento ao doente crítico nas suas Unidades Básicas de Urgência, por forma, a que as populações se sintam seguras e que depositem a sua confiança, não só, na FAP mas, também, nos seus profissionais de saúde. Dito isto, o Governo Regional dos Açores efetuou no decorrer do ano de 2022 e 2023 um avultado investimento nas Instituições de Saúde da RAA inserido, sobretudo, no Plano de Recuperação e Resiliência, através da aquisição de diversos equipamentos diferenciados na área da Imagiologia e da Emergência Médica. No caso das Unidades de Saúde de Ilha e, cingindo-me particularmente à Unidade de Saúde da Ilha de São



Jorge, foram adquiridos diversos Monitores de Sinais Vitais, Ventiladores, Monitores Desfibriladores e Ecógrafos. Estão, ainda, previstos para o ano de 2024, na USI São Jorge, a aquisição de um equipamento de RX com Aquisição Direta de Imagem e, no caso das ilhas Graciosa, Flores e Santa Maria, a aquisição de equipamentos de Tomografia Computorizada.

Desta forma e, relativamente aos meios técnicos disponíveis, foram melhorados significativamente os meios existentes à disposição dos profissionais de saúde no âmbito da emergência médica, pelo que, faltará apenas capacitar as equipas em termos de capital humano diferenciado para garantir o tal *outcome* final favorável. Neste sentido, diversas medidas devem ser tomadas, as quais urge implementar, no sentido de garantir uma abordagem diferenciada em Instituições de Saúde que, pela sua complexidade e isolamento geográfico, não se cingem aos Cuidados de Saúde Primários mas antes prestam cuidados diferenciados a utentes com patologias diversas e agudas.

A primeira medida e, desde logo, crucial, deveria ser a implementação de unidades periféricas permanentes de Medicina Interna dos Hospitais da Região Autónoma dos Açores nas ilhas de São Jorge e Santa Maria, à semelhança do que já acontece na ilha do Pico, com posterior alargamento às ilhas Graciosa e Flores. A referida medida permitiria colocar à disposição das Unidades de Saúde de Ilha e, nomeadamente, das suas populações, profissionais da carreira especial médica diferenciados ao nível da emergência médica para atuar em situações emergentes como enfartes, AVC ou estabilização do doente crítico. Por um lado, garantiria às populações um tratamento mais diferenciado do que atualmente praticado, poderia também, em parte, reduzir o número de evacuações face à tipologia dos doentes urgentes e diferenciação dos recursos humanos e, permitiria numa segunda fase, também, melhorar a interligação entre as Unidades de Saúde de Ilha e os Hospitais da RAA, garantindo ganhos em saúde para os utentes e a melhoria da segurança destes, a eficiência das Instituições de Saúde, bem como, a melhoria das condições para a fixação de outros profissionais de saúde nestes meios mais remotos.

Por outro lado, devem ser criadas condições para melhorar decisivamente a fixação de profissionais de saúde na RAA, o que atualmente não acontece, nomeadamente, profissionais médicos e de enfermagem, os quais são já escassos, e não detêm formação específica em emergência médica, pelo que, a formação em contexto de Unidade Básica de Urgência como, por exemplo, o Suporte Avançado de Vida, o Suporte Avançado de Vida Pediátrico e o Suporte Avançado em Trauma devem ser realizados regularmente para que estes profissionais de saúde possam exercer a sua atividade em segurança e com impacto direto na qualidade do seguimento do doente crítico. Deve, também, ser dada primazia à contratação de profissionais médicos com especialidade em Medicina Geral e Familiar e Medicina Interna para a realização de atendimento em Unidade Básica de Urgência retirando, gradualmente, os médicos não especialistas das UBU ou, na impossibilidade, garantindo que esses profissionais têm, também, a formação adequada em emergência médica e atuam com o apoio de outros profissionais diferenciados.

Relativamente à fixação dos profissionais de saúde da carreira especial médica e, tendo em conta, que ainda não se encontram implementados os incentivos à fixação da carreira especial de enfermagem, urge rever totalmente o respetivo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE



documento, uma vez que, este não é, atualmente, decisivo para que estes profissionais escolham a Região Autónoma dos Açores como destino profissional. Devem, ainda, ser criados incentivos específicos para os profissionais que pretendam estabelecer-se nas ilhas mais pequenas os quais sejam diferenciados dos incentivos existentes em comparação com os profissionais estabelecidos no meio hospitalar e estender esta abordagem à carreira especial de enfermagem.

À Consideração.

Sem outro assunto, subscrevo-me com elevada estima e consideração, agradecendo a atenção dispensada.

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, 25 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete da
Senhora Secretária Regional da
Saúde e Segurança Social
Dr. Márcio Rocha

V/Ref.:
Pasta:
Data:

N/Ref.: Sai-CSSCG/2024/172
Pasta:
Data: 2024/05/02

ASSUNTO: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exmo. Sr. Dr. Márcio Rocha,

Atendendo ao pedido de parecer formulado relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar que, no caso particular da USIG, a principal dificuldade sentida está na articulação entre o médico do Serviço de Urgência da USIG, o médico regulador e os médicos especialistas dos Hospitais.

Significa isto que o processo de ativação de uma evacuação continua a ser bastante moroso, já que o médico da USIG liga para o médico regulador, mas, em simultâneo, tem de entrar em contacto telefónico com os colegas especialistas do hospital, pois só após todos estes contactos é que se poderá concretizar a evacuação.

Numa unidade de saúde em que o Serviço de Urgência está encarregue a apenas 1 médico, 1 enfermeiro e 1 assistente operacional, não é prático termos o médico, por vezes, mais do que 60 minutos ao telefone (com médico regulador e médicos especialistas), enquanto que o doente que necessita de uma evacuação aguarda, além de que, no entretanto, outros utentes se dirigem ao Serviço de Urgência para atendimento (sendo obrigados a esperar longos períodos de tempo).

Por outro lado, as dificuldades sentidas na fixação de médicos nas unidades de saúde e a grande “dependência” dos médicos tarefeiros para assegurar Serviços de Urgência,

médicos estes muitas vezes sem conhecimento da nossa realidade arquipelágica, de como é ser-se uma unidade de saúde numa ilha sem hospital, e sem formação específica em emergência médica, também se traduz num grande constrangimento, pelo que é fundamental criar-se condições para fixar médicos, sobretudo nas ilhas sem hospital.

Por fim, e considerando que o tempo de espera entre a ativação da evacuação e a sua concretização tende a ser longo, considera-se importante capacitar as equipas dos Serviços de Urgência (médicos, enfermeiros e assistentes operacionais) com formação específica em emergência médica, por forma a consolidar os seus conhecimentos para que possam exercer a sua atividade em segurança e com confiança.

A Unidade de Saúde da Ilha Graciosa e todos os seus profissionais de saúde, apesar das dificuldades, continuarão motivados e focados na prestação de cuidados de saúde de qualidade aos seus utentes e demais população.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração,

Susana MSG. Barcelos

De: Márcia FBV. Neves
Enviado: 29 de abril de 2024 15:20
Para: Márcio FM. Rocha
Cc: Fernando RM. Correia
Assunto: FW: Pedido de Parecer no âmbito da Petição n.º 1/XIII - "Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA"

Exm. SR. Chefe de Gabinete da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
Márcio Rocha

Em resposta ao solicitado cumpre-nos dizer:

No Sentido de discutir o serviço de Evacuações médicas na Região, nomeadamente as aéreas, estamos de acordo com a Petição.

De salientar que a Força Aérea tem prestado um serviço exemplar, atendendo ao facto da vasta área em que presta o serviço e tendo em conta também o apoio que dá nas evacuações de doentes nos navios que passam ao largo dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Enf^ª Márcia Neves

Vogal do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria
Especialista em Enfermagem e Saúde Mental e Psiquiatria
Executive Master em Gestão e Administração em Saúde
USIP – Centro Saúde Madalena

Telm – 917525943 - GRA - 631044
e-mail: marcia.fb.neves@azores.gov.pt



• LARGO EDMUNDO MACHADO ÁVILA,
9930-126 LAJES DO PICO
• T. +351 292 679 400
• MAIL: SRES-USIP@AZORES.GOV.PT
• NIF: 512 084 726

Pense bem antes de imprimir este email

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Enviado: 22 de abril de 2024 17:30

Para: Francisco JRL. Fonseca <Francisco.JR.Fonseca@azores.gov.pt>; Álvaro JA. Manito

<Alvaro.JA.Manito@azores.gov.pt>; Marta CB. Quadros <Marta.CB.Quadros@azores.gov.pt>; Bruno MM. Gonçalves

Susana MSG. Barcelos

De: Magda PF. Ávila
Enviado: 3 de outubro de 2024 12:37
Para: Susana MSG. Barcelos; Márcio FM. Rocha
Assunto: FW: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Bom dia,

Reencaminho para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Magda Ávila

Secretária Pessoal da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo
Tel: (+351) 295 204 200 | Voip 611110
Email: Magda.PF.Avila@azores.gov.pt

De: Carlos AFS. Pinto <Carlos.AF.Pinto@azores.gov.pt>
Enviada: 3 de outubro de 2024 12:11
Para: Magda PF. Ávila <Magda.PF.Avila@azores.gov.pt>
Assunto: Re: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Excelência

O Conselho de Administração concorda com o teor da petição, devendo ser salvaguardada, a existência dum número suficiente de tripulações, para manter o funcionamento das evacuações sem intermitência.

Cumprimentos

Carlos Pinto

Enviado a partir do [Outlook para iOS](#)

De: Magda PF. Ávila <Magda.PF.Avila@azores.gov.pt>
Enviado: Thursday, September 26, 2024 5:29:31 PM
Para: Carlos AFS. Pinto <Carlos.AF.Pinto@azores.gov.pt>; Ana IP. Viveiros <Ana.IP.Viveiros@azores.gov.pt>
Cc: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>; Susana MSG. Barcelos <Susana.MS.Goncalves@azores.gov.pt>
Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Exmos. Senhores. Membros do Conselho de Administração da Unida de Saúde de Ilha de Santa Maria,

Encarrega-se o Sr. Chefe de Gabinete de S. Exa., a Sra. Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. Márcio Rocha, e pese embora tenha sido Auscultado, na Assembleia Legislativa da RAA, o anterior Presidente desse Conselho de Administração, Dr. Léneo Andrade, de solicitar a V. Exas. que, até ao próximo dia 30/09/2024, possam emitir e remeter a este gabinete v. parecer, nos termos solicitados infra, pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Agradecemos desde já a v. atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Magda Ávila

Secretária Pessoal da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo

Tel: (+351) 295 204 200 | Voip 611110

Email: Magda.PF.Avila@azores.gov.pt

De: GRA | Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt>

Enviada: 18 de setembro de 2024 15:46

Para: Márcio FM. Rocha <Marcio.FM.Rocha@azores.gov.pt>

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Petição n.º 1/XIII - «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA»

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete da Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social,

Encarrega-me o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades de solicitar que providencie no sentido de remeter para emissão de parecer, até ao dia **25 de setembro de 2024**, a Petição n.º 1/XIII – «Por um sistema de evacuações médicas mais eficaz pela FAP na RAA», que se anexa, à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria.

Sublinha-se que a informação recebida por esta Assembleia, no âmbito da atividade parlamentar, é, em regra, considerada “Informação Pública” e disponibilizada na página da Internet, solicitando-se, por isso, que, caso a documentação que venha a remeter a coberto deste pedido contenha informação classificada de confidencial ou dados pessoais, a mesma venha explicitamente indicada no ofício de remessa, por forma a que sejam tomadas as devidas medidas de proteção e salvaguarda na sua distribuição.

Com os melhores cumprimentos

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Email: assuntosparlamentares.gra@azores.gov.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.